

Reunião Ordinária de Câmara de 24/11/2014

Deliberação Nº 340/2014: Aprovação da ata 24/2014 de 10 de novembro

Em virtude da ata n.º 24/2014, da reunião ordinária da Câmara Municipal de 10 de novembro, ter sido entregue em fotocópia a todos os seus elementos, prescindiu-se da leitura da mesma, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no nº 2 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo acima citado, deliberado a sua aprovação por unanimidade.

A Secretária da Câmara,



**Isaura Maria Gomes Pinto Rocha
Gonçalves**

Reunião Ordinária de Câmara de 24/11/2014

Deliberação Nº 341/2014: Aprovação da realização do «Concurso de Marionetas e Outras Formas de Animar – Mar_Marionetas 2015» e respetivo “Programa e Regras de Participação”

Presente a informação nº 8474/2014 da Divisão de Cultura sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, concordando com a proposta da Divisão de Cultura, deliberou, por unanimidade, aprovar a realização do «Concurso de Marionetas e Outras Formas de Animar – Mar_Marionetas 2015», e para efeitos da sua implementação aprovar - ao abrigo das competências previstas nas alíneas k) (parte final) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da atribuição prevista na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 - o respetivo “Programa e Regras de Participação”, nos termos dos quais funcionará e se organizará a iniciativa em questão, nos termos do proposto pelos serviços. Mais deliberou a Câmara, também por unanimidade, aprovar atribuir os seguintes prémios no âmbito do presente concurso: 1.º Prémio – 1.200€ (mil e duzentos euros) – prémio de aquisição da obra para o espólio do Museu Municipal de Espinho; 2.º Prémio – 500€ (quinhentos euros); 3.º Prémio – 350€ (trezentos e cinquenta euros), num total de 2.050€. Esta despesa terá efeitos no início do ano económico 2015 e consta do projeto de orçamento para esse ano.

A Secretária da Câmara,



**Isaura Maria Gomes Pinto Rocha
Gonçalves**

Reunião Ordinária de Câmara de 24/11/2014

Deliberação Nº 342/2014: Pedido de parecer prévio de aquisição de serviços no âmbito da "Animação de Natal 2014".

Presente a informação nº 9065/2014 do Gabinete de Apoio às Coletividades sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o parecer prévio vinculativo para a aquisição de serviços para a "Animação de Natal 2014", por ajuste direto regime simplificado à empresa DREAMER - ECOPROJECTOS, UNIPessoal, LDA., com o NIF 508400333 pelo valor base de 1.800,00€ (mil e oitocentos euros) acrescidos de Iva à taxa legal em vigor e nos termos do previsto no n.º 8 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro (LOE 2014) – Lei do Orçamento de Estado).

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha
Gonçalves

Reunião Ordinária de Câmara de 24/11/2014

Deliberação Nº 343/2014: Pedido de parecer prévio para aquisição de serviços de seguros

Presente a informação nº 9103/2014 da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo).
Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o parecer prévio vinculativo para a aquisição de serviços de Seguros, por ajuste direto à empresa SOLUÇÃO-CORRETORES E CONSULTORES DE SEGUROS, S.A., pelo valor base de 260,00€, nos termos do previsto no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de Dezembro (LOE 2014).

A Secretária da Câmara,



**Isaura Maria Gomes Pinto Rocha
Gonçalves**

Reunião Ordinária de Câmara de 24/11/2014

Deliberação Nº 344/2014: Pedido de parecer prévio para várias aquisições de serviços, para o desenvolvimento do "Campeonato do Mundo de Futebol de Praia – Espinho 2015".

Presente a informação nº 9105/2014 da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo).
Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, com três votos a favor dos eleitos do PSD, três votos contra dos Vereadores do PS e o voto de qualidade a favor do Presidente da Câmara, aprovar o parecer prévio vinculativo para os procedimentos de aquisições de serviços que permitam contratualizar as atividades para o evento "Campeonato do Mundo de Futebol de Praia – Espinho 2015", inserido no âmbito da candidatura "Promoção e Capitação Institucional – Internacionalização" integradas no Eixo Prioritário I com o Aviso PCI-I/2/2014- EP I (overbooking), pelo valor máximo de 1.354.471,55€ (um milhão trezentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e setenta e um euros e cinquenta e cinco cêntimos) acrescido de Iva à taxa legal em vigor e do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro (LOE 2014) – Lei do Orçamento de Estado). Esta despesa terá efeitos no ano económico 2015 e consta do projeto de orçamento para esse ano. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra o ponto 5 de Ordem de Trabalhos por considerarem que a não existência de uma candidatura aos fundos comunitários, (em overbooking), pressupõe que os pedidos de parecer prévio sejam extemporâneos. Estes não deveriam constar numa fase tão precoce do processo de acesso ao programa de candidatura "Promoção e Capitação Institucional – Internacionalização" integradas no Eixo Prioritário I com o Aviso PCI-I/2/2014- EP I (overbooking), quando ainda nem sequer há uma candidatura e muito menos, uma decisão favorável à pretensão do município de Espinho em aceder aos fundos comunitários para coorganizar o evento internacional com a Federação Portuguesa de Futebol.". Os eleitos pelo PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: "De acordo com o aviso – Promoção e Capacitação Institucional – Internacionalização – Eventos de Promoção Internacional da Região Norte (PCI-I/2/2014-EPI) do Programa Operacional da Região Norte, designadamente o ponto 15, alínea b), uma das condições de admissão e aceitação das operações é dispor de um elevado grau de maturidade aferido nos seguintes termos e à data da submissão da candidatura: encontrar-se já contratado, pelo menos 80% do investimento elegível, conforme configurado na candidatura e, se aplicável, com concessão do visto do Tribunal de Contas."

A Secretária da Câmara,



**Isaura Maria Gomes Pinto Rocha
Gonçalves**

Reunião Ordinária de Câmara de 24/11/2014

Deliberação Nº 345/2014: Pedido de Parecer Prévio - Reunião de Parceria e Conferência Final do Projeto C4Bi - Cities for Business Innovation – Bruxelas – “Local And Regional Governance Approaches for Innovation, Economic Development and Cooperation”

Presente a informação nº 9188/2014 da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo).
Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o parecer prévio vinculativo para a aquisição de serviços para participação do Município na Reunião de Parceria e Conferência Final", por ajuste direto regime simplificado às empresas Agência Abreu; Hotel Queen Anne; Restaurante Domaine de Lintillac e Sodexo, pelo valor máximo de 2.700,00€ (dois mil e setecentos euros) acrescidos de Iva à taxa legal em vigor e nos termos do previsto no n.º 8 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro (LOE 2014) – Lei do Orçamento de Estado).

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha
Gonçalves

Reunião Ordinária de Câmara de 24/11/2014

Deliberação Nº 346/2014: Atualização da Taxa de Recursos Hídricos

Presente a informação nº 9217/2014 da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo).

Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, com três votos a favor dos eleitos do PSD, três votos contra dos Vereadores do PS e o voto de qualidade a favor do Presidente da Câmara, ao abrigo da competência prevista na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, propor à Assembleia Municipal de Espinho a aprovação das alterações propostas à Taxa de Recursos Hídricos a serem aplicadas à tarifa no ano de 2015, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 25º da referida Lei. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra o ponto 7 da Ordem de Trabalhos por considerarem que esta atualização da taxa de recursos hídricos - saneamento, representa novamente mais um custo acrescido para a população do concelho de Espinho. Este município tem uma fatura da água, saneamento e recolha de resíduos sólidos (RSU) das mais altas do país, em que a tarifa praticada na água se encontra em 4º lugar do respetivo ranking e o saneamento atinge o topo com o 1º lugar.". Os eleitos pelo PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: "A taxa de recursos hídricos (TRH) é um instrumento económico-financeiro que traduz o princípio do utilizador pagador, impondo a quem faz utilizações suscetíveis de causar impacto nos recursos hídricos a necessidade de compensar o benefício que resulta dessa utilização, o respetivo custo ambiental e os custos administrativos inerentes ao planeamento, gestão, fiscalização e garantia da quantidade e qualidade das águas. A repercussão da TRH aos utilizadores deve ser desagregada na fatura, mas fica sujeita às mesmas condições que a faturação das tarifas relativas aos serviços de águas, nomeadamente no que respeita ao prazo de pagamento e aos juros de mora por atraso no pagamento.".

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha
Gonçalves

Reunião Ordinária de Câmara de 24/11/2014

Deliberação Nº 347/2014: Proposta de Nova Estrutura Orgânica e Respetivo Projeto de "Regulamento de Organização dos Serviços Municipais"

Presente a informação nº 9163/2014 da Divisão de Gestão de Recursos Humanos e dos Serviços de Apoio Jurídico, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, com três votos a favor dos eleitos do PSD, três votos contra dos Vereadores do PS e o voto de qualidade a favor do Presidente da Câmara: i. Aprovar a nova estrutura orgânica dos serviços do Município de Espinho, de acordo com o Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, definindo as correspondentes unidades orgânicas e serviços municipais, as respetivas competências e atribuições, bem como o número máximo de unidades orgânicas flexíveis e de subunidades orgânicas, ao abrigo do previsto na alínea a) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, e no cumprimento do consignado na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto - conforme plasmada na proposta de projeto de "Regulamento de Organização dos Serviços Municipais" (conforme proposta n.º 7/2014 do Sr. Presidente), que igualmente deliberou aprovar. ii. Aprovar a criação de um cargo de direção intermédia de 3.º grau, nos termos da Proposta n.º 8/2014 do Sr. Presidente, com as competências e atribuições melhor identificadas na proposta do supra citado regulamento. iii. Submeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos conjugados do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, e da alínea m) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a nova estrutura orgânica do Município de Espinho e respetivo proposta de projeto de "Regulamento de Organização dos Serviços Municipais". Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra o ponto 8 da Ordem de Trabalhos por considerarem que este regulamento representa um retrocesso perigoso nas opções políticas do executivo camarário. A importância que alguns setores representam para a sociedade espinhense são totalmente menosprezados com o organigrama proposto e esta organização não serve o munícipe.". Os eleitos pelo PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: "O novo Estatuto de Pessoal Dirigente da Administração Local (aprovado e publicado pela Lei nº 49/2012, de 29 de agosto) veio estabelecer regras com vista à redução de cargos dirigentes nos municípios, com as consequentes implicações no que respeita às estruturas orgânicas dos respetivos serviços. A presente reorganização dos serviços municipais mantém os princípios basilares das estruturas que têm vindo a ser aprovadas e implementadas pelo Município de Espinho desde 2010 e é orientada para a prestação efetiva de uma melhor resposta aos cidadãos, cumprindo-se os desígnios de interesse público e legalidade, subjacentes à atividade autárquica."

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha
Gonçalves

Reunião Ordinária de Câmara de 24/11/2014

Deliberação Nº 348/2014: Desocupação de imóvel propriedade do Município de Espinho - Avenida das Albergarias, nº 69 - Silvalde

Presente a informação nº 9149/2014 da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo).
Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o acordo com Maria Ferreira da Rocha (viúva de Américo Sousa Rocha), em que, formalizado em auto nos termos dos artigos 36º e 37º do Código das Expropriações, mediante o pagamento compensatório no montante de €2.000,00 (dois mil euros), a expropriada procederá à desocupação da entrega imediata do prédio sito na Avenida das Albergarias, n.º 69, freguesia de Silvalde.

A Secretária da Câmara,



**Isaura Maria Gomes Pinto Rocha
Gonçalves**

Reunião Ordinária de Câmara de 24/11/2014

Deliberação Nº 349/2014: Autorização de despesa nos termos da declaração de suprimento da informação de cabimento no orçamento de 2015

Presente a informação nº 9186/2014 da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo).
Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, com três votos a favor dos eleitos do PSD, três votos contra dos Vereadores do PS e o voto de qualidade a favor do Presidente da Câmara, aprovar a abertura do procedimento relativo a despesas cujo encargo orçamental será repartido em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, nos termos do art.º 22, do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, sem prejuízo da emissão da declaração de suprimento de informação de cabimento e solicitar a autorização à Assembleia Municipal uma vez que os documentos previsionais referentes a 2015 ainda não se encontram aprovados. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra o ponto 10 da Ordem de Trabalhos por considerarem que há demasiada precipitação e extemporaneidade nas cabimentações pretendidas, apesar de termos noção que a cabimentação pretendida ocorrer no próximo ano e o pedido de autorização ser um imperativo legal pela inexistência de orçamento para 2015."

A Secretária da Câmara,



**Isaura Maria Gomes Pinto Rocha
Gonçalves**

Reunião Ordinária de Câmara de 24/11/2014

Deliberação Nº 350/2014: Manual de Gestão da Qualidade

Presente a informação nº 9064/2014 da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo).
Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, com três votos a favor dos eleitos do PSD, três votos contra dos Vereadores do PS e o voto de qualidade a favor do Presidente da Câmara, aprovar o Manual de Gestão da Qualidade, bem como a Política da Qualidade que nele se encontra inserida. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra o ponto 11 de Ordem de Trabalhos por considerarem que não faz qualquer sentido por em prática um Manual que, contrariando os seus próprios objetivos, parte de uma estrutura organizacional desatualizada.". Os eleitos pelo PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: "O Manual de Gestão da Qualidade não se aplica a uma estrutura organizacional fechada, aplica-se a uma gestão por processos. Os processos nele descritos são constantes, independentemente da estrutura organizacional em vigor."

A Secretária da Câmara,



**Isaura Maria Gomes Pinto Rocha
Gonçalves**

Reunião Ordinária de Câmara de 24/11/2014

Deliberação Nº 351/2014: Liberação de Caução - Movimento de terras e infraestruturas no campo de Cassufas

Presente a informação nº 8835/2014 da Divisão de Obras Municipais sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a liberação de 75% (6.514,81€) dos valores retidos, associados à empreitada "Movimento de terras e infraestruturas no Campo de Cassufas" adjudicada à "Construções Gonçalves & Rocha, Lda.".

A Secretária da Câmara,



**Isaura Maria Gomes Pinto Rocha
Gonçalves**

Reunião Ordinária de Câmara de 24/11/2014

Deliberação Nº 352/2014: Aprovação da Conta Final - Requalificação do espaço público - Rua da Igreja entre o Largo de St. Estevão e o acesso à A41

Presente a informação nº 8942/2014 da Divisão de Obras Municipais sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a conta final, referente à empreitada "Requalificação do espaço público - Rua da igreja entre o Largo de St. Estevão e o acesso à A41", adjudicada à empresa "F. Cunha, Lda.".

A Secretária da Câmara,



**Isaura Maria Gomes Pinto Rocha
Gonçalves**

Reunião Ordinária de Câmara de 24/11/2014

Deliberação Nº 353/2014: Aprovação da conta final – Elaboração de Projetos de Execução de Especialidades da Empreitada de Construção do Centro Escolar de Paramos

Presente a informação nº 9164/2014 da Divisão de Obras Municipais sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, com três votos a favor dos eleitos do PSD, três votos contra dos Vereadores do PS e o voto de qualidade a favor do Presidente da Câmara, aprovar a conta final, referente à empreitada "Centro Escolar de Paramos", adjudicada à empresa "Ferreira – Construção, S.A.". Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra o ponto 14 de Ordem de Trabalhos por considerarem que a conta final não espelha a realidade da obra: omite trabalhos executados que não constam nem da lista de trabalhos executados e contratualmente previstos, nem da lista de omissões ou de trabalhos a mais e a menos, como por exemplo, as guardas em vidro nos compartimentos do primeiro piso. Por outro lado, a decisão de retirar determinados trabalhos, como por exemplo o régua vertical no revestimento das fachadas, introduziu uma alteração estética, decidida unilateralmente e sem aprovação do autor do projeto de arquitetura."

A Secretária da Câmara,



**Isaura Maria Gomes Pinto Rocha
Gonçalves**

Reunião Ordinária de Câmara de 24/11/2014

Deliberação Nº 354/2014: Aprovação da conta final – Conceção e Construção referente à Empreitada de Valorização da Marginal Sul de Espinho e Construção da Praça do Mar

Presente a informação nº 9180/2014 da Divisão de Obras Municipais sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, com três votos a favor dos eleitos do PSD, três votos contra dos Vereadores do PS e o voto de qualidade a favor do Presidente da Câmara, aprovar a conta final, referente à empreitada "Conceção e Construção referente à Empreitada de Valorização da Marginal Sul de Espinho e Construção da Praça do Mar", adjudicada à empresa "Carlos José Fernandes & Cª, Lda.". Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra o ponto 15 de Ordem de Trabalhos por considerarem que a data de receção provisória nela inscrita - 30-09-2014 - é contraditória com a informação do pedido de prorrogação de prazo, a título gracioso, por 75 dias, aprovada pela maioria do PSD na reunião de Câmara de 26-09-2014.". Os eleitos pelo PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: "Não existe qualquer contradição dado que o prazo previsto para conclusão da empreitada, conforme prorrogação, era 30 de setembro e os trabalhos foram vistoriados e dados como concluídos nessa data.".

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha
Gonçalves

Reunião Ordinária de Câmara de 24/11/2014

Deliberação Nº 355/2014: Sporting Clube de Espinho - Pedido de Ocupação da via pública

Presente a informação nº 9083/2014 da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo).
Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal que autorizou o pedido do Sporting Clube de Espinho para ocupar a via pública frente à entrada da Academia de Música de Espinho no dia 11 de novembro 2014, entre as 21:00 e as 21:30 horas para uma pequena encenação do dia de S. Martinho por parte do Rancho Folclórico de S. Tiago de Silvalde, no âmbito da realização da reunião ordinária da Assembleia Geral do Sporting Club de Espinho, destinada a festejar o 1º centenário do clube.

A Secretária da Câmara,



**Isaura Maria Gomes Pinto Rocha
Gonçalves**

Reunião Ordinária de Câmara de 24/11/2014

**Deliberação Nº 356/2014: Paróquia de Guetim - Sto. Estevão:
Condicionamento de trânsito**

Presente a informação nº 9115/2014 da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo).
Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido da Paróquia de Guetim - Sto. Estevão para condicionamento de trânsito nas ruas indicadas na carta datada de 13 de novembro de 2014 no âmbito da realização da procissão dedicada à Imaculada Conceição de Nossa Senhora, no dia 8 de dezembro de 2014, pelas 16:00 horas.

A Secretária da Câmara,



**Isaura Maria Gomes Pinto Rocha
Gonçalves**